

matrícula

94.506

folha

01

São Paulo, 06 de junho de 1988

IMÓVEL: UM PRÉDIO à RUA POETISA COLOMBINA, nº 188, não oficial, e seu respectivo terreno situado no 13º Subdistrito Buntã, medindo 5,00m de frente para a referida rua, por 25,00m de frente aos fundos de ambos os lados, encerrando a área de 125,00m², confrontando de ambos os lados e fundos com quem de direito. (Contribuinte nº 101.141.0052/6).

PROPRIETÁRIA: IRACEMA GIBIM, brasileira, desquitada, proprietária, RG 739.069 e CPF 031.074.268/49, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Poetiza Colombina nº 402.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 128.781 do 10º Cartório de Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada,


Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.1 em 06 de junho de 1988

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular referido no R.3, para constar que o PRÉDIO Nº 188 não oficial objeto desta matrícula, atualmente possui o nº 402 da RUA - POETISA COLOMBINA, conforme prova a Certidão nº 069.948/88-7 expedida em 11 de maio de 1988, pela Prefeitura desta Capital.

(continua no verso)

matrícula

94.506

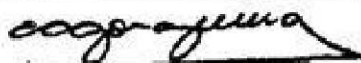
ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada,

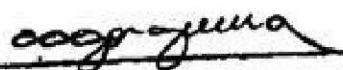


Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.2 em 06 de junho de 1988

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular referido no R.3, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente confronta do lado esquerdo com a -- casa nº 398, do lado direito com a casa nº 408, e nos fundos com a casa nº 365 da Avenida Alberto Bonfiglioli.

A Escrevente Autorizada,

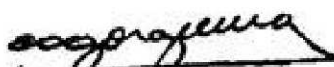


Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.3 em 06 de junho de 1988

Por instrumento particular datado de 20 de abril de 1988, na forma da Lei 4.380/64, a proprietária, já qualificada, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a FRANCISCO ALBERTO SCHMIDT BASTOS, brasileiro, solteiro, -- maior, engenheiro, RG 9.714.062 e CPF 859.311.528/49, residente e domiciliado nesta Capital, à Alameda Barros nº 650, -- pelo valor de Cz\$5.400.000,00.

A Escrevente Autorizada,



Elizabeth Aparecida Gorgueira

(continua na ficha 02)

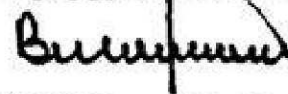
matrícula

94.506

folha

02

São Paulo, 06 de junho de 19 88



R.4 em 06 de junho de 1988

Por instrumento particular referido no R.3, o adquirente, já qualificado, deu o imóvel objeto da presente matrícula, em primeira, única e especial hipoteca, a BRADESCO S/A CRÉDITO-IMOBILIÁRIO, com sede na Cidade de Deus, Osasco, CGC número-60.917.036/0001-66, representada por Selma Araújo Beserra e Maria da Consolação Cardoso Bertoloni, para a garantia da dívida de Cz\$3.780.000,00, a qual será amortizada por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo sistema de amortização TP, e reajustáveis na forma constante do título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 9,60% ao ano correspondente à taxa efetiva de 10,03% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de Cz\$50.987,63, o valor total da primeira prestação, que se vencerá em 20 de maio de 1988, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do título, multa e outras condições. Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em Cz\$5.400.000,00.

A Escrevente Autorizada,



Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: Protocolo nº 145.294 - Rolo nº 2.576